

~~ATO TRT SGP N.º 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2021~~

~~Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.~~

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~considerando que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio — entre outras medidas — da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;~~

~~considerando que este Tribunal Regional do Trabalho instituiu, por meio do ATO TRT GP N° 297/2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal;~~

~~considerando que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em www.trt13.jus.br/normas-internas, este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidência, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~considerando a Política de Igualdade de Gênero — Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:~~

~~I — PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) — Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão;~~

~~II — LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) — Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice-Presidência;~~

~~III — MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) — Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão — SGP~~

~~IV — RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) — técnico judiciário — área administrativa — CAEMA;~~

~~IV — JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) — analista judiciário — Chefe da Seção de Gestão Socioambiental — AGE;~~

~~———— V — ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) — analista judiciário —
Fisioterapeuta — NUSA;~~

~~———— VI — FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202) — analista
judiciário — área judiciária — GDLT;~~

~~———— VII — RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 201.277.571) — Oficial de Justiça
Avaliador — área judiciária — Central de Efetividade — Fórum Maximiano Figueiredo.~~

~~———— Parágrafo Único. Caberá a Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido
na Resolução CNJ nº 230/2016, no prazo de 90 (noventa dias), especificamente o
estabelecido em seus artigos 10 a 13, bem como as disposições previstas na Resolução
CSJT nº 64/2010, no âmbito deste Regional.~~

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário, especialmente o **ATO TRT SGP N.º 230/2019**.~~

~~———— Dê-se ciência.~~

~~———— Publique-se no DA_e.~~

~~LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente~~